



Edital nº 41/2021 – Prograd

Processo Seletivo Vestibular Geral 2022/1

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), mantida pela Sociedade Goiana de Cultura (SGC), com sede à Avenida Universitária, no 1440, CEP 74605-900, Setor Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2022/1 conforme Cronograma descrito nos Anexos I, II, III e IV, destinado àqueles que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, conforme exigência contida no Inciso II, Artigo 44, da Lei Nº 9.394/1996 (LDB), para ingressar nas vagas ofertadas neste Edital dos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) a serem ministrados na modalidade presencial.

A Sociedade Goiana de Cultura (SGC), mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC Goiás), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, está certificada como entidade beneficente de assistência social, nas condições, forma e proporção definidas na Lei nº 12.101, de 27/11/2009, alterada pela Lei nº 12.868, de 15/10/2013, no Decreto Nº 8.242, de 23/5/2014, nas respectivas regulamentações e nas diretrizes institucionais da PUC Goiás.

1.DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1 Para o ingresso no 1º semestre de 2022, são oferecidas 4.610 (quatro mil, seiscentos e dez) vagas, distribuídas conforme Quadro I.

QUADRO I – CURSOS E VAGAS

| COD | CURSO | TURNOS | VAGAS | HAB | ATO REGULATÓRIO |
|-----|---|----------|-------|-----|--------------------------------|
| 23 | Administração | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 949 – 30/08/2021 |
| | | Noturno | 60 | | |
| 129 | Agronomia | Matutino | 50 | B | Resolução CEPE - 7/2017 |
| 64 | Arqueologia | Noturno | 20 | B | Portaria MEC 278 - 20/4/2018 |
| 16 | Arquitetura e Urbanismo | Matutino | 55 | B | Portaria MEC 124- 10/2/2021 |
| | | Noturno | 45 | | |
| 26 | Ciências Biológicas - Modalidade Médica (Biomedicina) | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 110 -4/2/2021 |
| | | Noturno | 60 | | |
| 28 | Ciência da Computação | Matutino | 80 | B | Portaria MEC 110 – 4/2/2021 |
| | | Noturno | 60 | | |
| 47 | Ciências Aeronáuticas | Matutino | 100 | B | Portaria MEC 1344 - 15/12/2017 |
| 50 | Ciências Biológicas (Biologia) - Bacharelado | Matutino | 50 | B | Portaria MEC 919 -27/12/2018 |
| 51 | Ciências Biológicas (Biologia) - Licenciatura | Matutino | 60 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 22 | Ciências Contábeis | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 949 -30/08/2021 |
| | | Noturno | 60 | | |

| COD | CURSO | TURNO | VAGA | HAB | ATO REGULATÓRIO |
|------------|--|--------------|-------------|------------|-------------------------------|
| 21 | Ciências Econômicas | Noturno | 60 | B | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |
| 66 | Comunicação Social: Publicidade e Propaganda | Matutino | 30 | B | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |
| | | Noturno | 30 | | |
| 42 | Design | Matutino | 40 | B | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |
| 1 | Direito - Jardim Goiás - Campus V | Matutino | 300 | B | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |
| | | Vespertino | 400 | | |
| | | Noturno | 400 | | |
| 132 | Direito - Jardim Mariliza - Campus II | Noturno | 250 | B | Portaria MEC 97 - 9/4/2020 |
| 128 | Educação Física - Bacharelado | Matutino | 40 | B | Portaria MEC 409 - 26/4/2021 |
| | | Noturno | 40 | | |
| 49 | Educação Física - Licenciatura | Matutino | 40 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| | | Noturno | 40 | | |
| 24 | Enfermagem | Matutino | 100 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| | | Noturno | 80 | | |
| 118 | Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica) | Matutino | 50 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| 25 | Engenharia Civil | Matutino | 80 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| 33 | Engenharia de Computação | Matutino | 120 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| 37 | Engenharia de Produção | Matutino | 50 | B | Portaria MEC 502 - 25/5/2021 |
| 38 | Engenharia Elétrica | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 124- 10/2/2021 |
| 123 | Farmácia | Matutino | 50 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| | | Noturno | 40 | | |
| 18 | Física | Noturno | 30 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 40 | Fisioterapia | Matutino | 90 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| | | Noturno | 70 | | |
| 10 | Fonoaudiologia | Matutino | 50 | B | Portaria MEC 949 - 30/08/2021 |
| 52 | Geografia | Noturno | 20 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 53 | História | Matutino | 30 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| | | Noturno | 30 | | |
| 127 | Jornalismo | Matutino | 80 | B | Portaria MEC 949 - 30/08/2021 |
| | | Noturno | 40 | | |
| 125 | Letras - Língua Portuguesa | Noturno | 30 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 54 | Matemática | Noturno | 40 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 130 | Medicina Veterinária | Matutino | 160 | B | Resolução CEPE - 8/2017 |
| 67 | Nutrição | Matutino | 80 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |
| 133 | Odontologia | Integral | 60 | B | Portaria MEC 221 - 8/7/2020 |
| 2 | Pedagogia | Matutino | 50 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| | | Noturno | 50 | | |

| COD | CURSO | TURNO | VAGA | HAB | ATO REGULATÓRIO |
|------------|-------------------------|--------------|-------------|------------|-------------------------------|
| 3 | Psicologia | Matutino | 120 | B/L | Portaria MEC 948 – 30/08/2021 |
| | | Noturno | 60 | | |
| 36 | Química | Noturno | 30 | L | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 43 | Relações Internacionais | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 949 – 30/08/2021 |
| 7 | Serviço Social | Noturno | 60 | B | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |
| 44 | Teologia | Matutino | 30 | B | Portaria MEC 949 – 30/08/2021 |
| | | Noturno | 30 | | |
| 27 | Zootecnia | Matutino | 60 | B | Portaria MEC 110 - 4/2/2021 |

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E VAGAS

| COD | NOME DO CURSO | TURNO | VAGAS | HAB | ATO REGULATÓRIO |
|------------|---------------------------------------|--------------|--------------|------------|-------------------------------|
| 120 | Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Noturno | 30 | T | Portaria MEC 919 - 27/12/2018 |
| 121 | Gastronomia | Noturno | 40 | T | Portaria MEC 209 - 25/9/2020 |

Legendas:

HAB = Habilitação

B = Bacharelado: curso de formação generalista, científica ou humanística, que confere ao diplomado competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

L = Licenciatura: curso de formação de professores para atuarem na educação básica, com o grau de licenciado.

T = Tecnologia: curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo.

1.2 A Pontifícia Universidade Católica de Goiás reserva para si o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição, seleção ou matrícula seja considerada insuficiente.

1.2.1 Caso haja cancelamento da oferta de vagas, a PUC Goiás comunicará apenas aos candidatos que os tenham colocado como primeira opção, e estes passarão a concorrer diretamente à opção seguinte, indicada em sua Ficha de Inscrição.

1.2.2 Verificada essa hipótese, o candidato inscrito poderá alterar a sua opção de curso/turno ou solicitar a devolução da matrícula.

1.2.3 Os candidatos devem cumprir o Cronograma, de acordo com o Anexo (ao final deste Edital) correspondente a Modalidade de Processo Seletivo para o qual efetuou a inscrição.

2. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo Vestibular Geral 2022/1 será realizado nas modalidades:

2.2 Modalidade I: O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá às vagas dos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia, utilizando as notas obtidas por ele em uma das edições de 2012 a 2021, indicada na Ficha de Inscrição, do Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM.

2.2.1 Para concorrer com as notas do ENEM, a média das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, deve ser igual ou superior a 400,0

(quatrocentos) pontos e a nota mínima da Redação deve ser de 300,0 (trezentos) pontos, sob pena de o candidato ter a sua inscrição cancelada e não concorrer à vaga.

Caso o candidato tenha se inscrito como treineiro na edição do ENEM de 2012 a 2021, indicada por ele na Ficha de Inscrição, terá sua inscrição cancelada no Processo Seletivo.

2.3 Modalidade II: O candidato inscrito nessa modalidade fará as provas aplicadas pela PUC Goiás e concorrerá às vagas dos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia, utilizando as notas obtidas por ele na prova por área de conhecimento e Redação em Língua Portuguesa. Essas Provas podem ser realizadas pelo candidato de modo presencial ou online, que consta do Anexo II e do Anexo III.

2.4 Modalidade III: O candidato inscrito nessa modalidade concorrerá utilizando as notas obtidas por ele nos 3 anos do Ensino Médio e na Carta manuscrita, elaborada pelo próprio candidato.

2.4.1 Para concorrer com as notas do Ensino Médio e com a nota da Carta manuscrita, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, sem reprovações e deverá postar na ficha de inscrição o seu Histórico Escolar do Ensino Médio e uma Carta manuscrita, que deverá ser escaneada com arquivo em formato PDF.

2.4.1.1 A Carta manuscrita deve ser elaborada pelo próprio candidato, em Língua Portuguesa, com o máximo de 30 (trinta) linhas, e, no mínimo 15 (quinze) linhas, aplicando o gênero textual Carta Argumentativa. Na referida Carta, destinada à Professora Olga Izilda Ronchi, Reitora da PUC Goiás, o candidato deverá expor, como TEMA PROPOSTO, os motivos pelos quais pretende ingressar no Ensino Superior; na PUC Goiás; e no Curso para o qual efetuou inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2022/1 para ingresso nos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia), serão feitas apenas pela internet, conforme as datas previstas no Cronograma – Anexos I, II, III e IV, de acordo com a Modalidade de Seleção (I, II e III) escolhida pelo candidato.

3.2 Para efetuar a inscrição via internet, o candidato deverá acessar o site da PUC Goiás, www.vestibular.pucgoias.edu.br onde encontrará o Edital e a Ficha de Inscrição. Após a leitura deste Edital, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição.

3.2.1 O candidato que não tiver acesso à internet poderá entrar em contato com a Coordenação de Admissão Discente (CAD) da PUC Goiás, pelo telefone (62) 3946-1058, ou pelo e-mail cad@pucgoias.edu.br

3.3 As inscrições serão encerradas, automaticamente, com a matrícula dos candidatos aprovados e preenchimento das vagas ofertadas neste Edital para cada curso/turno.

3.3.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal/Ministério da Fazenda.

3.3.2 O candidato que utilizar CPF de terceiro terá sua inscrição ao Processo Seletivo cancelada.

3.4 Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital nº 41/2021– Prograd, disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

3.5 Antes de preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá selecionar uma das três modalidades do processo seletivo conforme item 5 e subitens deste Edital.

3.6 Os candidatos que se inscreverem na Modalidade I deverão digitar o ano da edição do ENEM de 2012 a 2021 de sua escolha, respeitando as notas mínimas exigidas no item 2.2.1

3.7 Será desclassificado o candidato inscrito na Modalidade I que não tiver inscrição em uma das edições do ENEM de 2012 a 2021 para a qual tenha feito opção.

3.8 No ato da inscrição, o candidato indicará a primeira opção de curso/turno e deverá fazer, em ordem de preferência, a indicação obrigatória de uma outra opção de curso/turno que pretenda cursar, caso não seja classificado em sua primeira opção.

3.9 O candidato inscrito na Modalidade II para prova presencial deverá indicar, no ato da inscrição, a opção para a prova de Língua Estrangeira de sua escolha: Espanhol ou Inglês.

3.10. O candidato inscrito na Modalidade II para prova online fará, obrigatoriamente, a prova de Língua Estrangeira em Inglês.

3.11 O candidato inscrito na Modalidade III deverá juntar à Ficha de Inscrição, obrigatoriamente, o seu Histórico Escolar do Ensino Médio e uma Carta manuscrita conforme o item 2.4 e subitens.

3.11.1 Será cancelada a inscrição do candidato inscrito na Modalidade III, que não tiver concluído o Ensino Médio, ou não juntar o Histórico Escolar para comprovar as notas obtidas no 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio ou não juntar a Carta em que explica os motivos pelos quais pretende ingressar no Ensino Superior, na PUC Goiás, no curso escolhido, conforme item 2.4.

3.12 A conclusão do Ensino Médio constitui requisito obrigatório para a efetivação do cadastramento e matrícula dos candidatos aprovados.

3.13 Os candidatos inscritos na Modalidade II, após o preenchimento da Ficha de Inscrição, deverão imprimir o boleto para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o vencimento, em qualquer agência bancária e Casa Lotérica, ou no próprio site da inscrição, com cartão de débito ou cartão de crédito.

4. DA INSCRIÇÃO E ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

4.1 O candidato que necessitar de Atendimento Especializado e/ou Específico, durante as provas presenciais, deverá, no ato da inscrição, informar, em campo próprio da Ficha de Inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

4.1.1 Atendimento Especializado: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), dislexia, déficit de atenção, ou autismo.

4.1.2 Atendimento Específico: oferecido a gestantes, lactantes, diabéticos que fazem uso de bomba de insulina, idosos, acidentados e candidatos em estado pós-cirúrgico, candidatos que façam uso contínuo de medicamentos e candidatos que façam uso de aparelho auditivo, ainda que não precisem de atendimento específico.

4.1.3 Solicitar em campo próprio da Ficha de Inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: provas com letra ampliada, intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso ou mobiliário acessível.

4.2 Após a realização da inscrição e pagamento da taxa, o candidato que necessitar de Atendimento Específico ou Especializado, deverá entregar na Coordenação de Admissão Discente (CAD) da PUC Goiás, no prazo descrito no Anexo I – Cronograma, o boleto para recolhimento da taxa de inscrição com respectivo comprovante de pagamento e o Relatório Médico original, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência, que deverá:

4.2.1 Ser emitido e assinado por um especialista na área ou, nos casos abaixo discriminados nos itens 4.5 e 4.6, por uma equipe multidisciplinar.

4.2.2 No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou psicopedagogo e um médico psiquiatra ou neurologista. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

4.2.3 Em papel timbrado;

4.2.4 Datado há menos de 1 (um) ano;

4.2.5 Com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;

4.2.6 Conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização das provas devidamente fundamentada pelos profissionais.

4.3 Terão direito a tratamento diferenciado os candidatos com deficiência que se enquadrem em um dos dispositivos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e da Lei 13.146/2015.

4.4 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito a sala apropriada ao caso, com acompanhamento de pessoal capacitado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

4.5 O candidato que declarar ter deficiência (visual, auditiva, física ou mental) ou necessidade educacional especial poderá ter tempo adicional de 1 (uma) hora para a realização das provas, desde que esteja solicitado e fundamentado no Relatório Médico, conforme Decreto Federal nº 3.298, de dezembro de 1999. Para esses casos, só serão analisadas as solicitações que constarem explicitamente no Relatório Médico.

4.6 O candidato com deficiência auditiva ou dislexia poderá solicitar correção diferenciada da Prova de Redação, desde que conste no Relatório Médico, comprovando sua necessidade. Neste caso serão adotados os mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos da prova, de acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e na Lei 13.146/2015.

4.7 Não terão direito a atendimento especializado ou específico os candidatos que não entregarem na Coordenação de Admissão Discente – CAD a documentação exigida no item 4.2 e subitens.

5. DO PAGAMENTO E EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição ao Processo Seletivo Vestibular Geral 2022/1 para a modalidade I (ENEM) e Modalidade III são isentas de pagamento e o valor da taxa de inscrição para a modalidade II é de R\$40,00 (quarenta reais).

5.2 A devolução da taxa de inscrição somente será deferida no caso de cancelamento de curso/turno, se requerida no prazo de 30 (trinta) dias após a data de aplicação das provas.

5.3 Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da taxa em qualquer agência bancária ou Casa Lotérica, ou no próprio site da inscrição, mediante cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, até a data limite informada no Cronograma – Anexos II e III, independentemente de ser feriado municipal, estadual ou federal e recesso acadêmico.

5.4 O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.5 O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para futura conferência, caso seja necessário.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Modalidade I – O candidato que optar por essa modalidade concorrerá com as notas do Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos anos de 2012 a 2021, conforme edição indicada por ele na Ficha de Inscrição, observando-se as exigências previstas no item 2.2. O candidato inscrito nessa modalidade será avaliado por meio de duas notas que serão calculadas a partir do seu Boletim de Desempenho do ENEM, conforme item 6.1.2 e 6.1.3 e utilizadas como nota da Prova 1 e nota da Prova 2.

6.1.1 A PUC Goiás consultará o INEP/MEC para ter acesso ao Boletim Individual de Desempenho do ENEM dos candidatos inscritos na Modalidade I.

6.1.2 A nota da Prova 1, na Modalidade I, será determinada pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, convertida para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de quatro casas decimais após o cálculo da média.

6.1.3 A nota da Prova 2, na Modalidade I, será determinada pela conversão da nota de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM para a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e com aproximação de quatro casas decimais.

6.2 Modalidade II - O candidato que optar por essa modalidade fará as provas presenciais ou online, que serão aplicadas pela PUC Goiás, conforme estabelecido no Anexo II.

6.2.1 As provas presenciais serão realizadas na Área II – Área da Paróquia São João Evangelista – Praça Universitária.

6.2.2 A identificação da sala de Prova presencial estará disponível no site um dia antes da prova, às 17h.

6.2.2.1 Os portões abrem 1h antes do início das Provas.

6.2.3 As provas online deverão ser realizadas em um computador, acessando a ficha de inscrição preenchida pelo candidato no endereço www.vestibular.pucgoias.edu.br, conforme horário estabelecido no Anexo III.

6.2.3.1 A PUC Goiás não disponibilizará computador para a realização da prova online, sendo de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a um computador com acesso à internet durante todo o período das provas.

6.2.4 A Prova 1 - Linguagens, Códigos e Ciências Sociais, Língua Estrangeira, Ciência da Natureza e Matemática - vale de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, é objetiva, com 20 questões de múltipla escolha (com quatro itens cada), nas quais o candidato assinalará apenas o item correto.

6.2.5 Na Modalidade II, para prova presencial, a prova de língua estrangeira será aplicada de acordo com a opção do candidato e registrada no ato de sua inscrição: Inglês ou Espanhol. Já para prova online, será aplicada somente prova de língua estrangeira em Inglês.

6.2.6 Para as provas presenciais:

6.2.6.1 As respostas dos itens da Prova 1 serão marcadas no cartão-resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será fornecida ao candidato pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

6.2.6.2 É de inteira responsabilidade do candidato, transcrever os resultados da prova objetiva de forma correta, sem rasuras, para o cartão-resposta.

6.2.6.3 O cartão-resposta é insubstituível e o único documento válido para a avaliação das respostas da prova objetiva.

6.2.6.4 A entrega do caderno de provas, do cartão-resposta, bem como da folha de resposta da Prova de Redação em Língua Portuguesa ao aplicador das provas é da inteira responsabilidade do candidato.

6.2.6.5 Será atribuída nota zero à Prova 1 presencial do candidato que se retirar da sala de realização das provas sem entregar o caderno de provas e o cartão-resposta ao aplicador das provas.

6.2.7 O resultado da Prova 1 será calculado de acordo com o gabarito oficial divulgado pela Coordenação de Admissão Discente - (CAD).

6.2.8 O valor de cada questão será obtido dividindo-se a quantidade máxima de pontos pela quantidade de questões, excluindo-se deste cálculo as questões eventualmente anuladas.

6.2.9 A Prova 2 - Redação em Língua Portuguesa – vale de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, é manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização da caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que, na prova presencial, será fornecida ao candidato pela Coordenação de Admissão Discente da PUC Goiás.

6.2.10 Será atribuída nota zero à Prova 2 do candidato que se retirar da sala de realização das provas sem entregar a folha de resposta da Prova de Redação em Língua Portuguesa ao aplicador das provas, na prova presencial.

6.2.11 Será atribuída nota zero à Prova 2 (Prova de Redação em Língua Portuguesa) do candidato que não cumprir os critérios elencados nas Orientações Gerais da Prova de Redação em Língua Portuguesa, conforme item 6.2.3 deste Edital.

6.3 Modalidade III - O candidato que optar por essa modalidade concorrerá com as notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, e com a nota obtida na Carta manuscrita (gênero textual Carta Argumentativa), destinada à Professora Olga Izilda Ronchi, Reitora da PUC Goiás, na qual deverá expor, como TEMA PROPOSTO, os motivos pelos quais pretende ingressar no Ensino Superior; na PUC Goiás; e no Curso para o qual efetuou inscrição.

6.3.1 A nota da Prova 1, na Modalidade III, será calculada utilizando a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas no primeiro ano do ensino médio (M1) com peso 1, a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas no segundo ano do ensino médio (M2) com peso 2 e a média aritmética das notas de todas as disciplinas cursadas no terceiro ano do ensino médio (M3) com peso 3, conforme Quadro II.

Quadro II - Cálculo da Prova 1 – Modalidade III

| Notas do Ensino Médio | Peso |
|--|-------------|
| M1 = Média das notas do 1º ano | 1 |
| M2 = Média das notas do 2º ano | 2 |
| M3 = Média das notas do 3º ano | 3 |
| | |
| Nota 1 = $(M1 \times 1 + M2 \times 2 + M3 \times 3) / 6$ | |

6.3.2 Na Modalidade III, a nota da Prova 2 será determinada pela nota obtida pelo(a) candidato na Redação em Língua Portuguesa, que consiste na Carta em que o candidato exporá os motivos pelos quais deseja ingressar no Ensino Superior, na PUC Goiás, no curso por ele escolhido, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e com aproximação de uma casa decimal segundo os critérios estabelecidos no item 10.

6.4 Para o candidato inscrito nas Modalidades I, II ou III, o Total de Pontos Aproveitados é calculado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com pesos diferenciados para as Provas 1 e 2, conforme Quadro III.

QUADRO III – PESO DAS PROVAS

| PROVA | PESO |
|--------------|-------------|
| Prova 1 | 7 |
| Prova 2 | 3 |

Total de Pontos Aproveitados = (Prova 1 x 7 + Prova 2 x 3) / 10

7. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO - MODALIDADE II - E DA CARTA MANUSCRITA – MODALIDADE III

7.1 A Prova de Redação a ser elaborada pelos candidatos inscritos na Modalidade II e a carta manuscrita, a ser elaborada pelos candidatos inscritos na Modalidade III tem como finalidade avaliar, por meio do discurso escrito, a capacidade de produção do aluno, considerando:

7.1.1 o gênero textual escolhido para a elaboração do texto em prosa (somente para os candidatos inscritos na Modalidade II);

7.1.2 o nível de leitura de mundo e de textos informativos, científicos e literários; e

7.1.3 a capacidade de usar a língua portuguesa como meio de expressão de seus conhecimentos sobre o mundo que o cerca e com o qual interage.

7.1.4 a capacidade de argumentar em defesa de seus pontos de vista.

7.2 Perpassa todas as competências exigidas a capacidade de o candidato analisar criticamente sobre fatos e sobre o mundo em que vive; de usar argumentos convincentes, fundamentados no senso crítico e no respeito aos direitos humanos, bem como a evidência de autoria, criatividade e originalidade. Na Matriz de Referência para Avaliação da Prova de Redação do Vestibular da PUC Goiás, constam os seguintes critérios:

7.2.1 TEMA - Nesta competência, observa-se, essencialmente, o domínio de leitura do candidato e sua capacidade de:

7.2.1.1 inter-relacionar tema e coletânea (somente para os candidatos inscritos na Modalidade II);

7.2.1.2 organizar suas leituras prévias e seu conhecimento de mundo sobre o tema proposto na respectiva Modalidade que o candidato estiver inscrito;

7.2.1.3 organizar um texto conforme a orientação de cada proposta;

7.2.1.4 usar recursos intertextuais;

7.2.1.5 desenvolver o tema com evidência de autoria;

7.2.1.6 apresentar soluções originais na abordagem do tema e no processo de elaboração do texto. Considera-se, para emissão de nota, no critério TEMA, de zero vírgula um (0,1) para texto insuficiente a dois (2,0) para texto de nível ótimo.

7.2.2 GÊNERO TEXTUAL - Nesta competência, observa-se, especialmente, o conhecimento do candidato sobre os gêneros textuais que lhe possibilite responder às propostas de produção de texto, considerando sua capacidade de:

7.2.2.1 atender à estrutura dos gêneros textuais solicitados, como: artigo de opinião, editorial, discurso, carta de leitor, carta argumentativa, verbete, manifesto, diário de ficção, crônica, diário pessoal, conto fantástico, fábula, biografia, etc.;

7.2.2.2 atender à proposta relativa ao gênero textual, observando o evento sócio comunicativo (situação de produção) e a articulação dos elementos enunciativos: suporte, papel do locutor e do interlocutor;

7.2.2.3 apresentar soluções originais na abordagem do tema e no processo de elaboração do texto;

7.2.2.4 produzir um texto com autoria, criatividade e originalidade, evitando os modelos de textos pré-construídos. Considera-se neste critério, de zero (0,0) para texto que não corresponde ao gênero solicitado a dois (2,0) para texto de nível ótimo.

7.2.3 ASPECTOS LINGUÍSTICOS - Nesta competência, observa-se o conhecimento que o candidato apresenta da língua portuguesa, considerando o seu domínio para:

7.2.3.1 empregar a norma padrão e outros registros, conforme a pertinência e adequação contextual;

7.2.3.2 usar recursos linguísticos para a produção de sentido do texto;

7.2.3.3 demonstrar conhecimento das convenções da modalidade escrita;

7.2.3.4 usar a língua com expressividade e criatividade.

Considera-se neste critério, de zero vírgula um (0,1) para texto insuficiente a dois (2,0) para texto de nível ótimo. 7.2.4 COERÊNCIA - Nesta competência, observa-se a capacidade do candidato de organização do pensamento e dos conhecimentos adquiridos e da expressão coerente desses conhecimentos na elaboração do texto, considerando sua capacidade de:

7.2.4.1 articular os componentes textuais utilizados, com vistas à progressão textual e a uma linha argumentativa coerente;

7.2.4.2 articular com lógica as ideias no contexto linguístico de maneira criativa e crítica.

Considera-se neste critério, de zero vírgula um (0,1) para texto insuficiente a dois (2,0) para texto de nível ótimo. 7.2.5 COESÃO - Neste critério, observa-se a capacidade dos candidatos de organização dos elementos linguísticos na elaboração do texto, considerando sua capacidade de:

7.2.5.1 articular os componentes textuais utilizados, com vistas à progressão textual;

7.2.5.2 apresentar adequação no uso dos fatores coesivos.

Considera-se nesta competência, de zero (0,0) para texto insuficiente a dois (2,0) para texto de nível ótimo.

7.3 Será emitida nota Zero à Prova de Redação que apresentar: fuga ao tema; extensão inferior a quinze linhas (incluindo o título); letra ilegível/incompreensível; problemas sistemáticos e graves de domínio da norma padrão ou total comprometimento na produção de sentido de texto; sinais inequívocos de que seja cópia da coletânea apresentada ou de outros textos, exceto se usados como recurso de intertextualidade; presença de marcas ou sinais que possam levar à identificação do candidato: nome; sobrenome; pseudônimo e rubrica.

7.4 O texto produzido deverá ter no mínimo 15 (quinze) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

7.5 Na prova de Redação, a ser elaborada pelos candidatos inscritos na Modalidade II, é obrigatória a leitura da coletânea e a apropriação de ideias e informações ali presentes a serviço do projeto textual do candidato.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE II

8.1 As provas presenciais para os candidatos inscritos na Modalidade II serão aplicadas nas datas especificadas no Cronograma do Anexo II, no Campus I (Área II) – Praça Universitária, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO, na sala especificada na Ficha de Inscrição.

8.1.1 O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão aplicadas será permitido somente mediante a apresentação do documento de identificação que atenda às disposições do item 8.1.3 e subitens deste Edital.

8.1.2 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.

8.1.3 Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

8.1.3.1 Não serão aceitos como documentos de identidade, quais sejam: protocolo, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachá e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

8.1.3.2 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação das Provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizá-las, desde que:

8.1.3.2.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial em, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação das Provas; e

8.1.3.2.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

8.1.3.3 O candidato que apresentar documento de identificação original com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou da sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados, de sua assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.1.4 O portão de acesso será fechado no horário marcado para o início das provas, conforme o Cronograma do Anexo II.

8.1.5 As provas terão o tempo máximo de 3 horas. O candidato somente poderá sair 1h30min (uma hora e trinta minutos) depois do início das provas.

8.1.6 O candidato não poderá, em hipótese alguma levar consigo o caderno de provas. Verificado que o candidato levou consigo o caderno de provas ou parte dele, será imediatamente desclassificado e seu nome será eliminado do Processo Seletivo.

8.1.7 No dia de realização das provas não será permitido entrar ou permanecer nas salas de prova com caneta, lápis, lapiseira, livros, manuais, impressos, anotações, relógio de qualquer tipo, óculos escuros, capacete de qualquer tipo, boné, lenços, bandanas, cachecol, bolsa, mochila, sacola, telefone celular, rádio, tablete, notebook, bem como qualquer espécie de transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, ou qualquer outro instrumento de comunicação. Também não será permitido portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte, ou quaisquer outros materiais que a PUC Goiás julgar inadequados à realização do certame, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

8.1.7.1 Recomenda-se que o candidato, no dia das provas, não leve nenhum dos objetos relacionados no item 8.1.7

8.1.7.1.1 Antes de ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador de provas, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

8.1.7.1.2 A embalagem porta-objetos deverá ser, necessariamente, mantida embaixo da carteira durante a realização das provas.

8.1.8 Será permitido aos candidatos acessarem as salas de provas portando garrafas de bebidas de plástico transparente e sem rótulo.

8.1.9 A PUC Goiás não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos citados no item 8.1.7 ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

8.1.10 Para a realização das provas só poderão ser utilizados os recursos oferecidos pela CAD/PUC Goiás (caneta, lápis, borracha e apontador).

8.1.11 Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a CAD/PUC Goiás poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica, e/ou fazer uma vistoria nos candidatos, bem como realizar a filmagem para posterior identificação. Poderá ainda submeter os candidatos ao sistema de identificação, e detecção de metal e averiguação otoscópica nas salas, corredores e banheiros. O candidato que se recusar a passar pela detecção de metal, vistoria, identificação dactiloscópica ou averiguação otoscópica nos locais de realização das provas será eliminado deste Processo Seletivo.

8.2. O candidato inscrito na Modalidade II, que fará a prova online, durante o tempo de prova, não poderá acessar nenhum material impresso ou digital, nem ter ajuda de terceiros, sob pena de ser desclassificado do presente Processo Seletivo.

8.2.1 Em cada questão da prova objetiva, é responsabilidade do candidato assinalar a opção que ele julgar ser a alternativa correta.

8.2.2 A prova de Redação deve ser da autoria do próprio candidato e a prática de plágio (utilização de texto de outra autoria) enseja a desclassificação do Certame.

8.2.3 As provas terão o tempo máximo de 3 horas.

8.2.3.1 É responsabilidade do candidato administrar o tempo para realização das provas, pois ao término das 3 (três) horas, a partir do horário estipulado para início, o sistema impedirá o candidato de completar a realização da prova.

8.2.3.2 Caso o candidato inicie a realização da prova após o horário estipulado neste Edital, ele terá menos tempo para concluir a prova.

9. DAS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DOS CURSOS

9.1 O Curso de Relações Internacionais exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, Italiano, Espanhol ou Alemão) até o final do curso, conforme normas internas.

9.2 O Curso de Comunicação Social em Publicidade e Propaganda exige exame de proficiência em uma língua estrangeira (preferencialmente inglês e espanhol) a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do curso, podendo o estudante optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês, conforme normas internas.

9.3 O Curso de Jornalismo exige exame de proficiência em dois idiomas estrangeiros, preferencialmente Inglês e Espanhol, podendo optar pelo Francês, a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do Curso.

9.4 Os cursos seguintes são ofertados em Módulos.

9.4.1 Administração;

9.4.2 Agronomia;

9.4.3 Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

9.4.4 Arqueologia;

9.4.5 Ciências Biológicas - Biologia (Bacharelado)

9.4.6 Ciências Biológicas - Biologia (Licenciatura);

9.4.7 Biomedicina;

9.4.8 Ciências Contábeis;

9.4.9 Ciências Econômicas;

9.4.10 Comunicação Social em Publicidade e Propaganda;

9.4.11 Design;

9.4.12 Educação Física (Bacharelado);

9.4.13 Educação Física (Licenciatura);

9.4.14 Engenharia Civil;

9.4.15 Engenharia de Controle e Automação;

9.4.16 Engenharia Elétrica;

9.4.17 Engenharia de Produção;

9.4.18 Farmácia;

9.4.19 Física;

9.4.20 Fonoaudiologia;

9.4.21 Gastronomia;

9.4.22 Geografia;

9.4.23 História;

9.4.24 Jornalismo;

9.4.25 Letras – Língua Portuguesa;

9.4.26 Matemática;

9.4.27 Pedagogia;

9.4.28 Química;

9.4.29 Relações Internacionais;

9.4.30 Serviço Social;

9.4.31 Teologia;

9.4.32 Zootecnia.

9.5 Nos cursos relacionados nos itens 9.4.1 a 9.4.32 os componentes curriculares (disciplinas) estão organizados em módulos. Cada unidade modular é organizada considerando um conjunto de ações interdisciplinares de forma que os estudantes desenvolvam as competências necessárias para agirem com qualidade técnica e intersubjetiva no campo profissional e, também, adquiram uma visão crítica da realidade, possibilitando-lhes agirem com autonomia, com ética e, também, com responsabilidade social.

9.6 Os cursos relacionados a seguir poderão ter estágio obrigatório, atividades práticas, orientações de Trabalho de

Conclusão de Curso (TCC) e/ou aulas laboratoriais em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado:

9.6.1 Administração;

9.6.2 Agronomia;

9.6.3 Arqueologia

9.6.4 Arquitetura e Urbanismo;

9.6.5 Ciências Biológicas – Modalidade Médica – Biomedicina;

9.6.6 Ciências Biológicas (Biologia) – Bacharelado;

9.6.7 Ciências Biológicas (Biologia) – Licenciatura;

9.6.8 Ciência da Computação;

9.6.9 Comunicação Social em Publicidade e Propaganda;

9.6.10 Direito;

9.6.11 Educação Física - Licenciatura;

9.6.12 Educação Física - Bacharelado;

9.6.13 Enfermagem;

9.6.14 Engenharia Civil;

- 9.6.15 Engenharia de Computação;
- 9.6.16 Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)
- 9.6.17 Engenharia de Produção;
- 9.6.18 Engenharia Elétrica;
- 9.6.19 Farmácia;
- 9.6.20 Fisioterapia;
- 9.6.21 Fonoaudiologia;
- 9.6.22 Gastronomia;
- 9.6.23 Geografia;
- 9.6.24 História;
- 9.6.25 Jornalismo;
- 9.6.26 Letras – Língua Portuguesa;
- 9.6.27 Medicina Veterinária;
- 9.6.28 Nutrição;
- 9.6.29 Pedagogia;
- 9.6.30 Odontologia;
- 9.6.31 Psicologia;
- 9.6.32 Serviço Social;
- 9.6.33 Teologia
- 9.6.34 Zootecnia.

9.7 O Curso de Psicologia possibilita a formação na habilitação de Bacharel e na habilitação de Bacharel e Licenciado.

9.7.1 Para obter a habilitação de Bacharel, o estudante deve cursar 262 créditos e mais 130 horas de atividades complementares, totalizando 4.060 horas a serem cursadas em 10 períodos/semestres.

9.7.2 Para obter a habilitação conjunta de Bacharel e Licenciado (formação de professor em Psicologia), o estudante, além dos créditos do bacharelado, deve cursar mais 54 créditos que correspondem a 810 horas, sendo 22 créditos de disciplinas específicas da área de educação

(300 horas); 12 créditos de disciplinas pedagógicas específicas da área de Psicologia (180 horas); e 20 créditos destinados aos Estágios Curriculares Supervisionados 1 e 2 (300 horas). As disciplinas de Licenciatura são oferecidas concomitantemente com as do Bacharelado, a partir do segundo período do Curso.

9.8 O curso de bacharelado em Ciências Aeronáuticas possibilita ao aluno a formação na habilitação de Gestão de Aviação Civil e na habilitação Piloto de Linha Aérea.

9.8.1 Para obter a habilitação em Gestão de Aviação Civil o estudante deverá ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas.

9.8.2. Para obter a habilitação Piloto de Linhas Aéreas, o aluno deverá, além de ser aprovado em todas as disciplinas constantes da aludida matriz curricular, apresentar a licença definitiva para Piloto Comercial e licença para voo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo do cumprimento das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.

9.8.3 Conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil para obtenção das licenças referidas junto a ANAC, o estudante deve obter aprovação com média final igual ou superior a 7,0 pontos, nas seguintes disciplinas da matriz curricular do Curso de Ciências Aeronáuticas: AER2010 – Conhecimentos Técnicos I, AER2020 – Navegação Aérea I, AER2030 – Teoria de Voo I, AER2040 – Regulamento de Tráfego Aéreo I, AER2050 – Meteorologia I, AER2011

– Conhecimentos Técnicos II, AER2086 – Navegação Aérea II, AER2031 – Teoria de Voo II, AER2041 – Regulamento de Tráfego Aéreo II, AER2051 – Meteorologia II, AER2072 – Aeronaves Glass Cockpit, AER2073 – Técnicas Modernas nos Sistemas de Aeronaves, AER2074 – Tráfego Aéreo e CNS/ATM, AER2075 – Climatologia para Aviação, AER2076 – O Comandante e sua Função Administrativa, AER2077 – Seminário Interdisciplinar de Avaliação III.

9.8.4 Após a efetivação da matrícula, o estudante do Curso de Ciências Aeronáuticas que optar pela habilitação de Piloto de Linhas Aéreas deverá apresentar o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Para obter as informações sobre os profissionais habilitados pela ANAC para o fornecimento do certificado (CMA), o aluno deverá acessar o site <http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/acma-2013-exame-medico>

9.9 O Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo prevê o número de 10 períodos letivos (semestres) para integralização da matriz curricular no turno matutino e 12 períodos letivos (semestres) no turno noturno.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Na Modalidade I, o candidato cujo Boletim Individual de Desempenho do ENEM não tenha a média mínima das notas obtidas nas provas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 400,0 (quatrocentos) pontos e Redação com nota mínima de 300,0 (trezentos) pontos, será desclassificado.

10.2 Na Modalidade II, o não comparecimento ou a obtenção de grau 0,0 (zero) na Prova 1 ou a obtenção de grau menor que 2,0 (dois) na Prova 2 (Redação em Língua Portuguesa) implicará na desclassificação do candidato.

10.3 Na Modalidade III, a reprovação em algum dos anos do Ensino Médio ou a obtenção de grau menor que 2,0 (dois) na Prova 2 (Carta) implicará na desclassificação do candidato.

10.3.1 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do Total de Pontos Aproveitados no Vestibular, calculado conforme item 6.4, para cada curso/turno, independente da Modalidade na qual se inscreveu, gerando uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

10.3.1.1 A lista com os nomes dos candidatos aprovados será publicada no decorrer do processo seletivo, no mural da Coordenação de Admissão Discente – CAD, Área 2, bloco A, localizada na Praça Universitária, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás.

10.4 Havendo empate no Total de Pontos Aproveitados, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

10.4.1 maior pontuação na Prova 2 (Redação em Língua Portuguesa/Carta);

10.4.2 persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

10.5 Na ausência de candidatos classificados na primeira opção, em número suficiente para o preenchimento das vagas para determinado curso/turno, serão convocados candidatos que indicaram este curso/turno como segunda opção (item 3.8), obedecendo à pontuação obtida pelo candidato.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 As datas de divulgação dos resultados deste processo seletivo encontram-se descritas nos Cronogramas, conforme a Modalidade de seleção escolhida, nos Anexos I, II, III e IV.

11.2 Em caso de existência de vagas e candidatos, poderá haver outras chamadas, posteriores à primeira, com a publicação dos nomes dos candidatos aprovados, em editais que especificarão o cronograma para cadastramento e matrícula.

11.3 O candidato convocado na primeira chamada e/ou subseqüentes, em outras opções, continuará concorrendo à primeira opção, podendo ser convocado para esta opção em chamadas posteriores.

11.4 Caso ocorra a hipótese prevista no item 11.2, o candidato deverá efetuar novamente a matrícula no novo curso ou turno de aprovação.

11.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas nos prazos estabelecidos, no item 11.1, ou das chamadas posteriores, e realizar a matrícula, sob pena de perder o direito à vaga.

11.6 Os candidatos inscritos nas Modalidades II e III podem ter vista da Prova de Redação (Prova 2), apenas para finalidade pedagógica, mediante prévio requerimento em formulário fornecido pela Coordenação de Admissão Discente - CAD (Bloco A, Área II), preenchido pessoalmente pelo candidato, no período especificado nos Anexos II e III.

11.6.1 A CAD disponibilizará em 5 dias úteis as informações sobre a Prova de Redação do candidato.

12. DOS RECURSOS

12.1 Poderão ser interpostos recursos, relativos ao Gabarito Preliminar da Prova 1 da Modalidade II, prova presencial e online, em data e horário especificado nos Anexos II e III.

12.1.1 Para a interposição de Recurso, o Recorrente deverá comparecer à Coordenação de Admissão Discente – CAD (Bloco A, Área II da PUC Goiás) e preencher o Recurso em formulário próprio, fornecido pela CAD.

12.1.2 Para interposição de recursos, o candidato deverá:

12.1.2.1 Preencher o formulário de recurso, o número da questão e o tipo de recurso (anular a questão ou alterar o gabarito);

12.1.2.2 Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa da sua pretensão;

12.1.2.3 Não serão providos os recursos entregues fora do prazo ou em desconformidade com o item 12 e subitens deste Edital.

13. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS

13.1 Divulgados os resultados deste Processo Seletivo, os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, observando as datas estipuladas no Cronograma de Matrícula, de acordo com a Modalidade de seleção escolhida.

13.2 É obrigatória a postagem dos seguintes documentos (originais) do estudante aprovado:

13.2.1 foto 5 X 7 recente;

13.2.2 Carteira de Identidade (frente e verso)

13.2.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Ministério da Fazenda (MF);

13.2.4 Título Eleitoral (frente e verso);

13.2.5 Certificado de Reservista; (frente e verso)

13.2.6 Certidão de Nascimento ou Casamento; (frente e verso)

13.2.7 Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado; (frente e verso)

13.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio; (frente e verso)

13.2.9 Comprovante de endereço;

13.3 Para efetuar a matrícula o estudante aprovado neste Processo Seletivo deverá acessar o site www.pucgoias.edu.br onde efetuou a inscrição e proceder da seguinte forma:

13.3.1 preencher todos os dados complementares da Ficha de Inscrição;

13.3.2 digitalizar todos os documentos obrigatórios para a matrícula e postar eletronicamente cada documento em um arquivo, no formato pdf, tif ou jpeg, com no máximo 2 Mb, no mesmo site, conforme as orientações;

13.3.3 imprimir a primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula, e efetuar o pagamento até a data do vencimento que consta do boleto;

13.3.4 imprimir, preencher e assinar o Contrato de Serviços Educacionais e entregá-lo presencialmente na secretaria da Escola da PUC Goiás.

13.3.5 a assinatura do contrato de prestação de serviço será aposta pelo estudante quando maior de 18 anos e, caso não tenha completado 18 anos, por um dos genitores ou responsável legal.

13.3.5.1 Em caso de Ensino Médio cursado no exterior, o candidato deverá postar o Diploma com o registro no Conselho Estadual de Educação (CEE);

13.3.5.2 Os documentos escolares do Ensino Médio, expedidos em país estrangeiro, deverão ser validados pelo Conselho Estadual de Educação no Brasil.

13.3.5.3 O certificado ou a declaração de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos aprovados deverá ser postado no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2022.

13.3.5.3.1 No caso de o estudante ter concluído o Ensino Médio ao final do semestre de 2021/2, poderá postar e será recebida a título provisório, uma declaração (original) da Escola informando que o estudante concluiu o ensino médio em 2021/2 e está aguardando a expedição dos documentos comprobatórios. Se a conclusão do Ensino Médio tiver ocorrido nos semestres anteriores ao primeiro semestre de 2021 a declaração de conclusão não será aceita.

13.4 Para o estudante matricular no curso de Educação Física deverá postar, também, no ato da matrícula, um relatório médico (digitalizado de documento original) atestando sua saúde e aptidão, sem restrições, para realizar exercícios físicos, sob pena de não a efetivar.

13.5 Não serão aceitos para matrícula documentos ilegíveis, rasurados ou aqueles em que não for possível identificar o estudante.

13.6 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade de todos os documentos entregues à Instituição, discriminados para efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás que está disponível no site da Instituição na internet - www.pucgoias.edu.br

13.7 O candidato convocado que não efetuar a matrícula, ou que não postar os documentos obrigatórios ou não efetuar o pagamento da matrícula nas datas especificadas neste edital, perderá o direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado para o curso.

14. DAS AULAS

14.1 Os cursos de graduação elencados neste Edital são ministrados na modalidade presencial e as disciplinas são mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação podendo,

também, ser ministradas na modalidade a distância; e/ou semipresencial, conforme previsto no art. 1º, § 1º, da Portaria MEC nº 1.134, de 10/10/2016 e no projeto pedagógico do curso.

15. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

15.1 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorrente da matrícula nas disciplinas constantes da matriz curricular, ou módulo vigente, não havendo cancelamento de disciplinas, após o pagamento da matrícula.

15.2 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso que é reajustada conforme a legislação em vigor.

15.3 Caso o estudante matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.

15.4 Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago correspondente à primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, da seguinte forma:

será restituído o valor integral da primeira parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno, protocolizado até 7 (sete) dias contados após a data da confirmação do pagamento;

será restituído 76% do valor pago correspondente à primeira parcela da semestralidade, quando o requerimento formal de cancelamento ou desistência da matrícula for protocolizado após 7 (sete) dias da data da confirmação do pagamento até o dia do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico;

os candidatos convocados, após o início do período letivo, terão devolvidos 100% da primeira parcela, desde que o requerimento formal de cancelamento ou desistência da matrícula seja protocolizado até 7 (sete) dias após a data da confirmação do pagamento da matrícula.

15.5.1 Para habilitar-se à devolução, o estudante desistente deverá entrar em contato com a Coordenação de Admissão Discente (CAD) da PUC Goiás, pelo telefone (62) 3946-1058, ou pelo e-mail cad@pucgoias.edu.br, preencher o formulário do Termo de desistência de Vaga e protocolizar o requerimento de Devolução de Taxa.

15.5.2 Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 15.4, o estudante estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês da desistência, se o requerimento for protocolizado após o dia 15 (quinze) do mês em curso.

16. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da Pontifícia Universidade Católica de Goiás está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo de admissão discente e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula.

16.1.1 É necessário o consentimento prévio do candidato para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais, para o fim de registrar a inscrição ao processo seletivo discente, concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital e, posteriormente, caso seja aprovado, para o cadastramento e a matrícula.

16.1.1.1 No caso de não ter completado 18 anos, é necessário o consentimento de um dos pais ou da pessoa responsável pelo candidato, para o exercício dos direitos civis, no presente caso, para a coleta, tratamento e destinação dos dados pessoais.

16.2 Os dados pessoais dos candidatos serão atualizados e mantidos apenas pelo tempo necessário e para as finalidades para as quais são processados.

16.3 A PUC Goiás assegura medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais dos candidatos e estudantes contra alteração, perda acidental ou ilegal, ou de uso, divulgação ou acesso não autorizado, de acordo com uma adequada política de segurança de informações.

16.4 A PUC Goiás pode compartilhar os dados pessoais do candidato e/ou do estudante internamente ou com colaboradores devidamente autorizados, contratados/subcontratados para exercer as atividades administrativas de apoio aos serviços educacionais.

16.5. A PUC Goiás pode divulgar os dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes para autoridades reguladoras, tribunais e agências governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedade da Instituição ou de terceiros relacionados.

16.6 A PUC Goiás não compartilha dados pessoais dos candidatos ou dos estudantes com outras partes, a não ser com o consentimento prévio e expresso deles.

16.7 A PUC Goiás poderá utilizar os dados voluntariamente cedidos pelos candidatos e/ou estudantes para comunicações, segmentações estatísticas e análises de perfil.

16.8 A PUC Goiás não solicita informações confidenciais, como número ou senha de cartão de crédito, ou login e senha de acesso aos serviços online no site da Instituição. Os demais dados pessoais que coleta são mantidos em sigilo e jamais são divulgados sem autorização, salvo quando exigido por Lei ou determinação judicial.

16.9 A inscrição ao processo seletivo discente está vinculada ao fornecimento de e-mail, pessoal e intransferível e a PUC Goiás poderá enviar ao candidato mensagens eletrônicas para o referido fim.

16.10 O candidato a seleção discente ou o estudante pode solicitar à PUC Goiás: acesso aos seus dados pessoais; correção de dados pessoais imprecisos; ter dados pessoais incompletos completados; qualquer informação disponível sobre a fonte dos dados pessoais, e, também pode solicitar uma cópia dos seus dados pessoais que estão sendo processados (tratados) pela Instituição.

16.11 A Política de Privacidade e Proteção de Dados da PUC Goiás pode ser alterada, caso em que o candidato ou estudante será comunicado sobre a alteração.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, neste Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

17.2 O estudante matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

17.3 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e pelos documentos anexados no momento a Matrícula.

17.4 Após a matrícula dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos, caso não haja o mínimo de matriculados para viabilizar a formação de turmas, mediante a concordância e adesão dos matriculados, poderão ocorrer adaptações na matriz curricular, sem prejuízo na formação e aproveitamento acadêmico, no tempo de integralização do curso e também sem prejuízo financeiro.

17.5 O estudante matriculado é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

17.6 O estudante matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

17.7 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

17.8 Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:

Matutino: das 7h15min às 12h15min;

Vespertino: das 13h30min às 18h30min;

Noturno: das 17h às 22h.

17.8.1 Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades até as 18h30min.

17.9 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Campus I - Setor Universitário, no Campus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Campus III - Rua Colônia, Qd. 240, Lt. 27/32, Jd. Novo Mundo, no Campus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás, Instituto Santa Cruz- Rua 261, Qd. 113, Lt. 11, 226, Jd. Das Aroeiras e, o curso Biomedicina, Enfermagem e Farmácia, também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.

17.10 À PUC Goiás é facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

17.11 Após o cadastramento e matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subsequentes, a PUC Goiás poderá chamar candidatos (convocados ou não) na primeira ou

demais opções para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhes interessar.

17.12 A PUC Goiás usará como critério para o ingresso, conforme o item anterior, o Total de Pontos Aproveitados, em ordem decrescente de classificação, para o curso, dos candidatos que se interessarem. Caso haja empate entre candidatos nessa pontuação, prevalecerá o critério estabelecido nas alíneas do item 4.3.

17.13 A PUC Goiás poderá convocar para o cadastramento e matrícula candidatos selecionados pelo Ministério da Educação para ocupar vagas oferecidas no presente Processo Seletivo, obedecendo ao disposto na Lei n. 11.096, de 13/1/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme Termo de Adesão firmado pela Sociedade Goiana de Cultura e o MEC.

17.14 A Coordenação dos Trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação dos cartões respostas, redações e fichas de inscrição, estão a cargo da Coordenação de Admissão Discente (CAD).

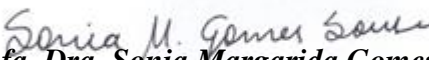
17.15. Os cursos poderão ter sua modalidade de oferta (presencial) alterada, para atender exigências legais das autoridades governamentais ou sanitárias (União, Estado e Município), em decorrência da pandemia do Coronavírus19.

17.16. Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação (PPC) e suas respectivas matrizes curriculares podem ser atualizados durante a sua oferta, com finalidades pedagógicas e/ou acadêmico-administrativas; bem como, para adequação de exigências normativas do Ministério da Educação, ou da legislação federal, oportunidade em que os estudantes serão informados antes do início do semestre da vigência das respectivas alterações.

17.17 Os candidatos inscritos na Modalidade II, para realizarem a Prova presencial, na PUC Goiás, deverão usar, obrigatoriamente, máscara de proteção individual que cubra o nariz e a boca, conforme determinam as autoridades sanitárias, para evitar a transmissão e ou contaminação pelo Coronavírus 19.

17.18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Profª. Dra. Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I

**Edital n. 41/2021 – Prograd
CRONOGRAMAS DE INSCRIÇÕES E DE MATRÍCULA
Modalidade I – ENEM**

| Inscrições | | Resultado | Matrícula | | Último dia de Pagamento da Matrícula |
|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------------|
| De | Até | | De | Até | |
| 08/09/2021 | 24/10/2021 | 25/10/2021 | 25/10/2021 | 26/10/2021 | 27/10/2021 |
| 25/10/2021 | 27/10/2021 | 28/10/2021 | 28/10/2021 | 29/10/2021 | 03/11/2021 |
| 28/10/2021 | 03/11/2021 | 04/11/2021 | 04/11/2021 | 05/11/2021 | 08/11/2021 |
| 04/11/2021 | 07/11/2021 | 08/11/2021 | 08/11/2021 | 09/11/2021 | 10/11/2021 |
| 08/11/2021 | 10/11/2021 | 11/11/2021 | 11/11/2021 | 12/11/2021 | 16/11/2021 |
| 11/11/2021 | 15/11/2021 | 16/11/2021 | 16/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 |
| 16/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 | 18/11/2021 | 19/11/2021 | 22/11/2021 |
| 18/11/2021 | 21/11/2021 | 22/11/2021 | 22/11/2021 | 23/11/2021 | 24/11/2021 |
| 22/11/2021 | 24/11/2021 | 25/11/2021 | 25/11/2021 | 26/11/2021 | 29/11/2021 |
| 25/11/2021 | 28/11/2021 | 29/11/2021 | 29/11/2021 | 30/11/2021 | 01/12/2021 |
| 29/11/2021 | 01/12/2021 | 02/12/2021 | 02/12/2021 | 03/12/2021 | 06/12/2021 |
| 02/12/2021 | 05/12/2021 | 06/12/2021 | 06/12/2021 | 07/12/2021 | 08/12/2021 |
| 06/12/2021 | 08/12/2021 | 09/12/2021 | 09/12/2021 | 10/12/2021 | 13/12/2021 |
| 09/12/2021 | 12/12/2021 | 13/12/2021 | 13/12/2021 | 14/12/2021 | 15/12/2021 |
| 13/12/2021 | 15/12/2021 | 16/12/2021 | 16/12/2021 | 17/12/2021 | 20/12/2021 |
| 16/12/2021 | 02/01/2022 | 03/01/2022 | 03/01/2022 | 04/01/2022 | 05/01/2022 |
| 03/01/2022 | 05/01/2022 | 06/01/2022 | 06/01/2022 | 07/01/2022 | 10/01/2022 |
| 06/01/2022 | 09/01/2022 | 10/01/2022 | 10/01/2022 | 11/01/2022 | 12/01/2022 |
| 10/01/2022 | 12/01/2022 | 13/01/2022 | 13/01/2022 | 14/01/2022 | 17/01/2022 |
| 13/01/2022 | 16/01/2022 | 17/01/2022 | 17/01/2022 | 18/01/2022 | 19/01/2022 |
| 17/01/2022 | 19/01/2022 | 20/01/2022 | 20/01/2022 | 21/01/2022 | 24/01/2022 |
| 20/01/2022 | 23/01/2022 | 24/01/2022 | 24/01/2022 | 25/01/2022 | 26/01/2022 |
| 24/01/2022 | 26/01/2022 | 27/01/2022 | 27/01/2022 | 28/01/2022 | 31/01/2022 |
| 27/01/2022 | 30/01/2022 | 31/01/2022 | 31/01/2022 | 01/02/2022 | 02/02/2022 |
| 31/01/2022 | 02/02/2022 | 03/02/2022 | 03/02/2022 | 04/02/2022 | 07/02/2022 |
| 03/02/2022 | 06/02/2022 | 07/02/2022 | 07/02/2022 | 08/02/2022 | 09/02/2022 |
| 07/02/2022 | 09/02/2022 | 10/02/2022 | 10/02/2022 | 11/02/2022 | 14/02/2022 |
| 10/02/2022 | 13/02/2022 | 14/02/2022 | 14/02/2022 | 15/02/2022 | 16/02/2022 |
| 14/02/2022 | 16/02/2022 | 17/02/2022 | 17/02/2022 | 18/02/2022 | 21/02/2022 |
| 17/02/2022 | 20/02/2022 | 21/02/2022 | 21/02/2022 | 22/02/2022 | 23/02/2022 |
| 21/02/2022 | 23/02/2022 | 24/02/2022 | 24/02/2022 | 25/02/2022 | 28/02/2022 |
| 24/02/2022 | 27/02/2022 | 28/02/2022 | 28/02/2022 | 01/03/2022 | 02/03/2022 |

Anexo II

Edital n. 41/2021 – Prograd Modalidade II – Prova Presencial

| Inscrições e Entrega do Laudo Médico | | Data de Prova | Publicação do Gabarito (a partir das 20h) | Interposição de Recursos relativos ao gabarito da Prova 1 - das 14h às 16h (presencial na CAD) | Resultado | Prazo para solicitação de vistas da Prova de Redação (Prova 2) apenas para finalidade pedagógica. | Matrícula | | Último dia de Pagamento da Matrícula |
|--------------------------------------|------------|---------------|---|--|------------|---|------------|------------|--------------------------------------|
| De | Até | | | | | | De | Até | |
| 08/09/2021 | 20/10/2021 | 23/10/2021 | 23/10/2021 | 25/10/2021 | 01/11/2021 | 03/11/2021 | 01/11/2021 | 03/11/2021 | 04/11/2021 |
| 21/10/2021 | 27/10/2021 | 29/10/2021 | 29/10/2021 | 01/11/2021 | 03/11/2021 | 05/11/2021 | 03/11/2021 | 04/11/2021 | 05/11/2021 |
| 28/10/2021 | 03/11/2021 | 05/11/2021 | 05/11/2021 | 08/11/2021 | 10/11/2021 | 12/11/2021 | 10/11/2021 | 11/11/2021 | 12/11/2021 |
| 04/11/2021 | 10/11/2021 | 12/11/2021 | 12/11/2021 | 15/11/2021 | 17/11/2021 | 19/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 | 19/11/2021 |
| 11/11/2021 | 17/11/2021 | 19/11/2021 | 19/11/2021 | 22/11/2021 | 24/11/2021 | 26/11/2021 | 24/11/2021 | 25/11/2021 | 26/11/2021 |
| 18/11/2021 | 24/11/2021 | 26/11/2021 | 26/11/2021 | 29/11/2021 | 01/12/2021 | 03/12/2021 | 01/12/2021 | 02/12/2021 | 03/12/2021 |
| 25/11/2021 | 01/12/2021 | 03/12/2021 | 03/12/2021 | 06/12/2021 | 08/12/2021 | 10/12/2021 | 08/12/2021 | 09/12/2021 | 10/12/2021 |
| 02/12/2021 | 08/12/2021 | 10/12/2021 | 10/12/2021 | 13/12/2021 | 15/12/2021 | 17/12/2021 | 15/12/2021 | 16/12/2021 | 17/12/2021 |
| 09/12/2021 | 12/01/2022 | 14/01/2022 | 14/01/2022 | 17/01/2022 | 19/01/2022 | 21/01/2022 | 19/01/2022 | 20/01/2022 | 21/01/2022 |
| 13/01/2022 | 19/01/2022 | 21/01/2022 | 21/01/2022 | 24/01/2022 | 26/01/2022 | 28/01/2022 | 26/01/2022 | 27/01/2022 | 28/01/2022 |
| 20/01/2022 | 26/01/2022 | 28/01/2022 | 28/01/2022 | 31/01/2022 | 02/02/2022 | 04/02/2022 | 02/02/2022 | 03/02/2022 | 04/02/2022 |
| 27/01/2022 | 02/02/2022 | 04/02/2022 | 04/02/2022 | 07/02/2022 | 09/02/2022 | 11/02/2022 | 09/02/2022 | 10/02/2022 | 11/02/2022 |
| 03/02/2022 | 09/02/2022 | 11/02/2022 | 11/02/2022 | 14/02/2022 | 16/02/2022 | 18/02/2022 | 16/02/2022 | 17/02/2022 | 18/02/2022 |
| 10/02/2022 | 16/02/2022 | 18/02/2022 | 18/02/2022 | 21/02/2022 | 23/02/2022 | 25/02/2022 | 23/02/2022 | 24/02/2022 | 25/02/2022 |
| 17/02/2022 | 23/02/2022 | 25/02/2022 | 25/02/2022 | 28/02/2022 | 02/03/2022 | 04/03/2022 | 02/03/2022 | 03/03/2022 | 04/03/2022 |

**Horário de início da prova:
14h00**

Anexo III

Edital n. 41/2021 – Prograd Modalidade II – Prova Online

| Inscrições e Entrega do Laudo Médico | | Data de Prova | Publicação do Gabarito (a partir das 20h) | Interposição de Recursos relativos ao gabarito da Prova 1 - das 14h às 16h (presencial na CAD) | Resultado | Prazo para solicitação de vistas da Prova de Redação (Prova 2) apenas para finalidade pedagógica. | Matrícula | | Último dia de Pagamento da Matrícula |
|--------------------------------------|------------|---------------|---|--|------------|---|------------|------------|--------------------------------------|
| De | Até | | | | | | De | Até | |
| 08/09/2021 | 25/10/2021 | 27/10/2021 | 27/10/2021 | 29/10/2021 | 03/11/2021 | 05/11/2021 | 03/11/2021 | 04/11/2021 | 05/11/2021 |
| 26/10/2021 | 01/11/2021 | 03/11/2021 | 03/11/2021 | 05/11/2021 | 08/11/2021 | 10/11/2021 | 08/11/2021 | 09/11/2021 | 10/11/2021 |
| 02/11/2021 | 08/11/2021 | 10/11/2021 | 10/11/2021 | 12/11/2021 | 16/11/2021 | 18/11/2021 | 16/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 |
| 09/11/2021 | 15/11/2021 | 17/11/2021 | 17/11/2021 | 19/11/2021 | 22/11/2021 | 24/11/2021 | 22/11/2021 | 23/11/2021 | 24/11/2021 |
| 16/11/2021 | 22/11/2021 | 24/11/2021 | 24/11/2021 | 26/11/2021 | 29/11/2021 | 01/12/2021 | 29/11/2021 | 30/11/2021 | 01/12/2021 |
| 23/11/2021 | 29/11/2021 | 01/12/2021 | 01/12/2021 | 03/12/2021 | 06/12/2021 | 08/12/2021 | 06/12/2021 | 07/12/2021 | 08/12/2021 |
| 30/11/2021 | 06/12/2021 | 08/12/2021 | 08/12/2021 | 10/12/2021 | 13/12/2021 | 15/12/2021 | 13/12/2021 | 14/12/2021 | 15/12/2021 |
| 07/12/2021 | 13/12/2021 | 15/12/2021 | 15/12/2021 | 17/12/2021 | 17/12/2021 | 20/12/2021 | 17/12/2021 | 20/12/2021 | 21/12/2021 |
| 14/12/2021 | 03/01/2022 | 05/01/2022 | 05/01/2022 | 07/01/2022 | 10/01/2022 | 12/01/2022 | 10/01/2022 | 11/01/2022 | 12/01/2022 |
| 04/01/2022 | 10/01/2022 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 14/01/2022 | 17/01/2022 | 19/01/2022 | 17/01/2022 | 18/01/2022 | 19/01/2022 |
| 11/01/2022 | 17/01/2022 | 19/01/2022 | 19/01/2022 | 21/01/2022 | 24/01/2022 | 26/01/2022 | 24/01/2022 | 25/01/2022 | 26/01/2022 |
| 18/01/2022 | 24/01/2022 | 26/01/2022 | 26/01/2022 | 28/01/2022 | 31/01/2022 | 02/02/2022 | 31/01/2022 | 01/02/2022 | 02/02/2022 |
| 25/01/2022 | 31/01/2022 | 02/02/2022 | 02/02/2022 | 04/02/2022 | 07/02/2022 | 09/02/2022 | 07/02/2022 | 08/02/2022 | 09/02/2022 |
| 01/02/2022 | 07/02/2022 | 09/02/2022 | 09/02/2022 | 11/02/2022 | 14/02/2022 | 16/02/2022 | 14/02/2022 | 15/02/2022 | 16/02/2022 |
| 08/02/2022 | 14/02/2022 | 16/02/2022 | 16/02/2022 | 18/02/2022 | 21/02/2022 | 23/02/2022 | 21/02/2022 | 22/02/2022 | 23/02/2022 |
| 15/02/2022 | 21/02/2022 | 23/02/2022 | 23/02/2022 | 25/02/2022 | 28/02/2022 | 02/03/2022 | 28/02/2022 | 01/03/2022 | 02/03/2022 |

**Horário de início
da prova: 14h00**

Anexo IV**Edital n. 41/2021 – Prograd
Modalidade III – DESEMPENHO NO ENSINO MÉDIO
CRONOGRAMA**

| Inscrições | | Resultado | Matrícula | | Último dia de Pagamento da Matrícula |
|------------|------------|------------|------------|------------|--------------------------------------|
| De | Até | | De | Até | |
| 08/09/2021 | 24/10/2021 | 25/10/2021 | 25/10/2021 | 26/10/2021 | 27/10/2021 |
| 25/10/2021 | 27/10/2021 | 28/10/2021 | 28/10/2021 | 29/10/2021 | 03/11/2021 |
| 28/10/2021 | 03/11/2021 | 04/11/2021 | 04/11/2021 | 05/11/2021 | 08/11/2021 |
| 04/11/2021 | 07/11/2021 | 08/11/2021 | 08/11/2021 | 09/11/2021 | 10/11/2021 |
| 08/11/2021 | 10/11/2021 | 11/11/2021 | 11/11/2021 | 12/11/2021 | 16/11/2021 |
| 11/11/2021 | 15/11/2021 | 16/11/2021 | 16/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 |
| 16/11/2021 | 17/11/2021 | 18/11/2021 | 18/11/2021 | 19/11/2021 | 22/11/2021 |
| 18/11/2021 | 21/11/2021 | 22/11/2021 | 22/11/2021 | 23/11/2021 | 24/11/2021 |
| 22/11/2021 | 24/11/2021 | 25/11/2021 | 25/11/2021 | 26/11/2021 | 27/11/2021 |
| 25/11/2021 | 28/11/2021 | 29/11/2021 | 29/11/2021 | 30/11/2021 | 01/12/2021 |
| 29/11/2021 | 01/12/2021 | 02/12/2021 | 02/12/2021 | 03/12/2021 | 06/12/2021 |
| 02/12/2021 | 05/12/2021 | 06/12/2021 | 06/12/2021 | 07/12/2021 | 08/12/2021 |
| 06/12/2021 | 08/12/2021 | 09/12/2021 | 09/12/2021 | 10/12/2021 | 13/12/2021 |
| 09/12/2021 | 12/12/2021 | 13/12/2021 | 13/12/2021 | 14/12/2021 | 15/12/2021 |
| 13/12/2021 | 15/12/2021 | 16/12/2021 | 16/12/2021 | 17/12/2021 | 20/12/2021 |
| 16/12/2021 | 02/01/2022 | 03/01/2022 | 03/01/2022 | 04/01/2022 | 05/01/2022 |
| 03/01/2022 | 05/01/2022 | 06/01/2022 | 06/01/2022 | 07/01/2022 | 10/01/2022 |
| 06/01/2022 | 09/01/2022 | 10/01/2022 | 10/01/2022 | 11/01/2022 | 12/01/2022 |
| 10/01/2022 | 12/01/2022 | 13/01/2022 | 13/01/2022 | 14/01/2022 | 17/01/2022 |
| 13/01/2022 | 16/01/2022 | 17/01/2022 | 17/01/2022 | 18/01/2022 | 19/01/2022 |
| 17/01/2022 | 19/01/2022 | 20/01/2022 | 20/01/2022 | 21/01/2022 | 24/01/2022 |
| 20/01/2022 | 23/01/2022 | 24/01/2022 | 24/01/2022 | 25/01/2022 | 26/01/2022 |
| 24/01/2022 | 26/01/2022 | 27/01/2022 | 27/01/2022 | 28/01/2022 | 31/01/2022 |
| 27/01/2022 | 30/01/2022 | 31/01/2022 | 31/01/2022 | 01/02/2022 | 02/02/2022 |
| 31/01/2022 | 02/02/2022 | 03/02/2022 | 03/02/2022 | 04/02/2022 | 07/02/2022 |
| 03/02/2022 | 06/02/2022 | 07/02/2022 | 07/02/2022 | 08/02/2022 | 09/02/2022 |
| 07/02/2022 | 09/02/2022 | 10/02/2022 | 10/02/2022 | 11/02/2022 | 14/02/2022 |
| 10/02/2022 | 13/02/2022 | 14/02/2022 | 14/02/2022 | 15/02/2022 | 16/02/2022 |
| 14/02/2022 | 16/02/2022 | 17/02/2022 | 17/02/2022 | 18/02/2022 | 21/02/2022 |
| 17/02/2022 | 20/02/2022 | 21/02/2022 | 21/02/2022 | 22/02/2022 | 23/02/2022 |
| 21/02/2022 | 23/02/2022 | 24/02/2022 | 24/02/2022 | 25/02/2022 | 28/02/2022 |
| 24/02/2022 | 27/02/2022 | 28/02/2022 | 28/02/2022 | 01/03/2022 | 02/03/2022 |